

CHAMADA PARA PROCESSO SELETIVO

CURSO DE DOUTORADO – 1º SEMESTRE 2025

O Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, do Instituto René Rachou (IRR – Fiocruz Minas), torna pública a chamada do processo seletivo 2025 do curso de **Doutorado** em Saúde Coletiva, que possui três linhas de pesquisa:

- 1 – Envelhecimento e saúde.
- 2 – Políticas públicas, programas e serviços de saúde.
- 3 – Saúde e ambiente.

I - DA INSCRIÇÃO

As inscrições poderão ser efetuadas no período compreendido entre os dias **4 e 5 de novembro de 2024, até as 23h:59 do último dia** (horário de Brasília).

ANTES DE REALIZAR A INSCRIÇÃO **ON LINE** E INICIAR ESTE PROCESSO SELETIVO, O(A) CANDIDATO(A) DEVERÁ NECESSARIAMENTE CONHECER TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTA CHAMADA E CERTIFICAR-SE DE EFETIVAMENTE PREENCHER TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS.

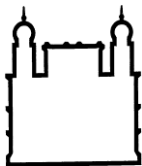
Para ter acesso ao formulário de inscrição, é necessário criar uma conta no Sistema Integrado de Ensino Fiocruz (SIEF) - **site Acesso Fiocruz** (<https://acesso.fiocruz.br>) seguindo os passos abaixo:

1. Criar sua conta no SIEF

- a. Acesse o site através do *link* <http://acesso.fiocruz.br>
- b. Clique em “Crie sua conta”;
- c. Selecione a opção Brasileiro ou Estrangeiro;
- d. Preencha seus dados pessoais de acordo com seu documento de identificação, leia os termos de uso e realize a confirmação do campo “Li e estou de acordo com os termos de uso”;
- e. Clique na opção “Não sou um robô” e, em seguida, clique em “Avançar”;
- f. Verifique se o seu endereço de *e-mail* está correto e clique em “Avançar” para ativar a sua conta;
- g. Verifique o recebimento do código de acesso na caixa de entrada do seu *e-mail* ou no seu *anti-spam*. Informe o código de acesso recebido no *e-mail*, no campo “código de 6 dígitos” e, em seguida, clique em “Verificar”;
- h. Uma mensagem de confirmação será apresentada: “Sua conta foi criada com sucesso”, clique em “Autenticar”.

2. Fazer sua inscrição

- a. Depois de cadastrado ou se já tiver cadastro no "[Acesso Fiocruz](https://acesso.fiocruz.br)", acesse a opção "Serviços Fiocruz" no menu à esquerda. Clique em "Ensino" e depois em "Chamadas Públicas Abertas";



- b. Selecione o “Doutorado Acadêmico em Saúde Coletiva 2025” clicando no ícone na coluna “Detalhar”;
- c. Na página seguinte, clique em “Inscrever-se”;
- d. Preencha todos os campos obrigatórios do formulário de inscrição (clicando na opção “Próximo”);
- e. Selecione o curso desejado;
- f. Anexe os documentos obrigatórios listados no item 3. **Documentos exigidos para a inscrição;**
- g. Confira seus dados e clique no botão “Confirmar” para gravar sua inscrição;
- h. O sistema emitirá a seguinte mensagem “Sua inscrição foi gravada com sucesso. Seus dados e seus documentos cadastrados serão analisados”;
- i. Clique no botão “Acessar Portal” para acompanhar sua inscrição e, se preferir, clique em “Gerar PDF” para salvar seu comprovante de inscrição.

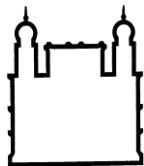
A documentação listada no item 3 deverá ser DIGITALIZADA em formato PDF (*Portable Document Format*), não devendo exceder o limite total de 5 (cinco) *megabytes* por arquivo. Os documentos que possuem frente e verso devem estar salvos em um único arquivo em formato PDF, não devendo exceder o limite de tamanho.

O candidato, ao enviar a documentação requerida, **responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas**, bem como pela observação dos prazos. Esclarecimentos **exclusivamente** sobre o acesso ao sistema e/ou preenchimento do formulário de inscrição poderão ser solicitados através do *Whatsapp* (21) 96523-0064.

Ao final da inscrição, o sistema apresentará uma tela com o resumo de todas as informações fornecidas e documentos anexados. Antes de clicar no botão “Confirmar” revise todos os dados bem como a documentação inserida. O candidato receberá, por *e-mail*, a informação de que sua inscrição foi concluída. Caso não receba o *e-mail*, orienta-se contatar pgsco.minas@fiocruz.br.

3. Documentos exigidos na inscrição:

- a) **Documento de Identificação** - Carteira de Identidade (frente e verso) ou outro documento de identidade que conste a naturalidade;
- b) **Cadastro de Pessoa Física (CPF)**. Dispensado caso conste o número no documento de identificação;
- c) **Currículo Lattes** (orientações de preenchimento na Plataforma Lattes [HTTP://lattes.cnpq.br](http://lattes.cnpq.br)), **acompanhado dos comprovantes e com a ficha de pontuação (ver orientações no Anexo I)**;
- d) **Histórico Escolar do Mestrado** (a autenticidade do Histórico é comprovada pela assinatura do Secretário Escolar e/ou Coordenador do Curso/Instituição, com seus respectivos carimbos, OU emitido eletronicamente com respectiva certificação digital).



e) **Cópia do diploma de Mestrado:** Serão aceitos candidatos em fase de conclusão do curso, mediante declaração do orientador, atestando estar em condições de defender a dissertação até a data da matrícula. Aos selecionados, a matrícula está condicionada à apresentação da cópia da ata da defesa da dissertação.

f) **Os candidatos com vínculo empregatício** (servidores públicos e de empresas privadas) deverão entregar **Carta da Chefia Imediata** assinado pela instituição de origem (Anexo II).

g) **Carta de Apresentação** que deve conter: (i) os motivos da candidatura; (ii) justificativa da escolha do Programa e da linha de pesquisa; (iii) alinhamento do projeto de pesquisa ao contexto da sua trajetória acadêmica, científica e profissional e (iv) contribuição do curso ao seu planejamento para atuação acadêmica, científica e profissional. A Carta deve ter, no máximo, duas páginas e deve ser enviada em formato PDF.

h) **Comprovante de Publicação Científica** (Comprovação de Submissão OU Carta de Aceite OU Publicação de um artigo), em revista científica com corpo editorial, como autor principal ou coautor, nos últimos 5 (cinco) anos. Apresentar cópia integral do artigo e, em caso de mais de uma publicação, apresentar apenas a mais relevante.

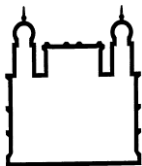
i) **Carta de Aceite do Orientador** do quadro de orientadores do Programa que tenha disponibilizado vaga(s) para este processo seletivo, comprometendo-se a orientar o candidato, caso ele seja aprovado neste processo (Anexo III).

j) **Certificado de Proficiência em Língua Inglesa**, tendo obtido aproveitamento mínimo de 60%, considerando um prazo de validade de dois anos, exceto nos casos em que a validade vier explicitada no certificado. Serão considerados os seguintes certificados: *Test of English as Foreign Language* - TOEFL, *International English Language Test* – IELTS, Michigan (ECCE, MTELP, ECP), Cambridge (FCE, CAE, CPE), Duolingo English Test, TESE Prime (TEAP ou WAP Plus), ETS – TOEIC, CENEXFALE/UFMG (<https://cenex.letras.ufmg.br/exames-de-proficiencia/pos-graduacao>). Os certificados não mencionados na relação poderão ser avaliados pela Comissão de seleção, sob consulta prévia.

ATENÇÃO PARA O CALENDÁRIO DO CENEX DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2024:

https://cenex.letras.ufmg.br/images/documentos/CALENDARIO_EXAMES_PROF_CENEX_2024_v09-2024xx.pdf

Obs.: Os candidatos aprovados poderão apresentar o certificado de proficiência até o final do primeiro semestre do curso, impreterivelmente.



k) **Projeto Preliminar de Pesquisa ao Doutorado (em PDF)**, compatível com a linha de pesquisa escolhida no momento da inscrição, com, no máximo, 8 páginas, formato A4, fonte Arial, tamanho 11, espaço 1,5, margens de 2,5 cm, contendo: (a) folha de rosto (identificação do candidato, título da proposta e linha de pesquisa do Programa); (b) o tema de interesse dentro do campo da Saúde Coletiva; (c) Introdução/Justificativa, explicitando o problema de pesquisa e sua relevância; (d) objetivo geral e específicos para a pesquisa; (e) uma proposta metodológica; (f) Resultados esperados e, (g) cronograma e referências bibliográficas. **A Proposta de Pesquisa apresentada não necessariamente será aquele a ser desenvolvida no curso, caso o candidato seja aprovado.**

l) **ATENÇÃO: candidatos que se declararem Pessoa com Deficiência, ou que se autodeclararem Negros ou Indígenas, anexar**

- **Anexo V** - Formulário - Pessoas com Deficiência, ou
- **Anexo IV** - Formulário – Autodeclaração

Observações:

1. Não será cobrada taxa de inscrição.

2. Os candidatos são responsáveis pela legibilidade dos documentos e pela veracidade de todas as informações postadas, bem como a observação dos prazos.

3. Inscrições com documentação incompleta não serão aceitas.

3.1 - Homologação das inscrições

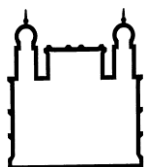
a) É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das inscrições homologadas. Entende-se por inscrição homologada aquela que, após analisada, está em conformidade com o exigido na Chamada.

b) Para acompanhar o andamento da sua inscrição no processo seletivo, é necessário acessar o site acesso.fiocruz.br. Na tela de *Login* preencha os campos de *e-mail* e senha e clique em “Entrar”. Em seguida, Serviços Fiocruz > Ensino >Minhas Inscrições (selecione sua inscrição).

c) No dia **8/11/2024**, será disponibilizada no site acesso.fiocruz.br e no site do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva (<https://saudecoletiva.minas.fiocruz.br>) a relação dos candidatos cujas inscrições foram homologadas ou não, com o motivo da não homologação. Para verificar as listas: acesso.fiocruz.br> Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos.

e) **NÃO serão homologadas** inscrições ao **Doutorado** sem indicação da linha de pesquisa e a carta de comprometimento de orientação.

f) Caso verifique que seu nome não consta em nenhuma das listas divulgadas, contate o endereço eletrônico pgsco.minas@fiocruz.br e informe o ocorrido.



II – DAS VAGAS

Serão oferecidas **6 (seis) vagas**, assim distribuídas entre as linhas de pesquisa e docentes do Programa com disponibilidade de vagas para o presente processo:

Linhas de Pesquisa	Número de vagas	Docentes	Vaga por Docente
Políticas Públicas, Programas e Serviços de Saúde	3	Celina Maria Modena	1
		Denise Nacif Pimenta	1
		Fabíola Bof de Andrade	1
Envelhecimento e Saúde	1	Fabíola Bof de Andrade	1
Saúde e Ambiente	2	Sérgio William Viana Peixoto	1
		Taynãna César Simões	1

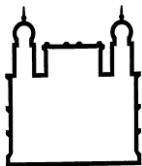
- Descrição das linhas de pesquisa e projetos dos docentes: ver Anexo IV

III – DA POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS (VAGAS POR COTAS)

Do total de vagas destinadas ao Doutorado, 7% das vagas serão destinadas a candidatos que se autodeclararem pessoas com deficiência (1 vaga); 20% das vagas serão destinadas a candidatos que se autodeclararem negros (pretos e pardos) - (1 vagas); 7% das vagas serão destinadas a candidatos que se autodeclararem indígenas (1 vaga). Caso o percentual destinado a uma das cotas não seja preenchido, a(s) vaga(s) será(ão) disponibilizada(s) para uma outra cota, conforme critério da CPG. Se as vagas reservadas para os candidatos cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) não forem preenchidas, serão revertidas para a livre concorrência.

Em conformidade com a Portaria nº 491, de 20 de setembro de 2021 da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, que regulamenta as Ações Afirmativas nos cursos de Pós-graduação *stricto sensu*, os candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas (pessoas com deficiência, negros - pretos e pardos - ou indígenas) deverão preencher o formulário próprio (Anexos V e VI).

Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no Decreto Federal nº 5.296/2004 e suas alterações, e nas Leis nº 12.764/12 e 14.126/21. Para concorrer a uma vaga nessa categoria (Pessoas com Deficiência), o candidato deverá, no ato da inscrição, apresentar toda a documentação necessária ao processo seletivo, além de: a) declarar-se Pessoa com Deficiência, preenchendo o formulário próprio (Anexo V); b) apresentar o Laudo Médico



(original ou cópia autenticada), atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

Os candidatos que se declararem com deficiência têm o direito à requisição, no ato da inscrição, de condições especiais para a realização da prova que atenuem a situação de iniquidades geradas pela deficiência em questão, tais como, ledor, prova ampliada, auxílio para transcrição ou sala de mais fácil acesso.

O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a negros (pretos e pardos) ou indígenas deverá, no ato da inscrição, apresentar toda a documentação necessária ao processo seletivo e se autodeclarar preto, pardo ou indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, preenchendo o formulário próprio (Anexo VI). Os(as) candidatos(as) aprovados que se autodeclararam negros (pretos e pardos) passarão por entrevista presencial com o Comitê de Heteroidentificação do IRR/FIOCRUZ MINAS no dia **10/12/2024**, conforme escala a ser divulgada.

Os candidatos que se autodeclararem indígenas poderão apresentar, de forma opcional, documentos comprobatórios que reforcem a sua autodeclaração.

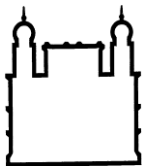
As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade. Em sendo constatada qualquer falsidade na declaração, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Os candidatos que se declararem como pessoas com deficiência e os autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas. Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão eliminados. O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins da classificação e preenchimento de vagas ao final.

Os cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

IV - DA SELEÇÃO

Todas as etapas do processo de seleção **serão realizadas de forma presencial**. As etapas serão realizadas conforme cronograma descrito no Item VII.



O exame de seleção para ingresso no Doutorado constará de duas etapas: (1) Análise do projeto de pesquisa; e (2) Apresentação do projeto de pesquisa, seguida de arguição oral, análise da carta de intenção e da análise do currículo Lattes.

As etapas, descritas abaixo, serão conduzidas por uma banca examinadora composta por 3 (três) membros, sendo pelo menos 1 (um) deles externo à instituição.

A) Etapa 1: Análise da proposta de pesquisa

- A **primeira etapa**, de caráter **eliminatório**, ocorrerá nos dias **11 e 12/11/2024**, e será constituída pela análise da proposta de pesquisa apresentado pelo candidato no ato da inscrição. Para a análise da proposta, a banca irá considerar: (a) estrutura do texto, justificativa, relevância, originalidade, atualidade e adequação à temática proposta (35%); (b) adequação e clareza dos objetivos (20%); (c) Adequação e clareza da metodologia proposta (35%); (d) viabilidade da proposta (10%). Apenas os candidatos que obtiverem 70% ou mais nessa fase serão convocados para a segunda etapa, sendo os pontos obtidos não computados para a nota final.
- O resultado será divulgado no dia **13/11/2024** em [acesso.fiocruz.br](https://saudecoletiva.minas.fiocruz.br) e no site do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva (<https://saudecoletiva.minas.fiocruz.br>).

Recurso relativo à Etapa 1

Os candidatos que desejarem entrar com recurso ao resultado da 1ª Etapa – Análise da Proposta de Pesquisa - deverão fazê-lo no dia **14/11/2024**, até às 16:30hr, utilizando Login e senha no acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Pedido de Recurso.

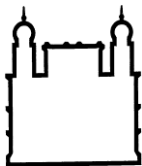
A resposta aos recursos será publicada em acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos e no site do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva, em **18/11/2024, até às 16:30hr**.

Não serão aceitos recursos via *e-mail* ou qualquer outro meio que não seja pelo Sistema Integrado de Ensino Fiocruz (SIEF) ou, ainda, fora do prazo. Em nenhuma hipótese, será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

O resultado da Etapa 1 e a convocação para a Etapa 2 serão publicados em acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos e no site do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva, em **19/11/2024**.

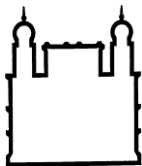
B) Etapa 2: Apresentação da proposta de pesquisa, arguição oral, análise da carta de intenção e análise do currículo

- A **segunda etapa**, de natureza **eliminatória e classificatória**, ocorrerá nos dias **2 e 3/12/2024** (conforme escala divulgada) e será constituída pela apresentação do projeto de pesquisa,



arguição oral do candidato, análise da carta de intenção e análise do currículo Lattes. Os candidatos impossibilitados de realizar entrevista no período estabelecido serão eliminados do processo de seleção.

- Na apresentação da proposta e arguição oral (60%), serão considerados os seguintes quesitos: (a) clareza da apresentação, utilização dos recursos audiovisuais e capacidade de argumentação com a banca (15%); (b) conhecimento sobre o tema de interesse (18%); (c) domínio da metodologia proposta, com demonstração de sua clareza e coerência (18%); (d) defesa quanto à adequação à linha de pesquisa do programa, indicada na inscrição do processo seletivo (9%). A defesa constará de uma apresentação oral de até 10 (dez) minutos pelo candidato, seguida de arguição de até 10 (dez) minutos, pela Comissão Examinadora.
- A análise da carta de intenção (10%) irá considerar o conteúdo da mesma elaborado conforme orientações dessa chamada.
- A análise do currículo Lattes (30%) irá considerar experiência em pesquisa, experiência profissional e produção intelectual, observando-se os comprovantes anexados no sistema no ato da inscrição, que deverão estar organizados segundo os itens constantes no Anexo I (Ficha de Pontuação) desta chamada, observando-se as seguintes orientações:
 1. O candidato deverá organizar o material para essa etapa, e anexar no sistema durante a realização da inscrição, **um único documento** contendo: uma cópia do currículo Lattes, uma cópia da ficha de pontuação (Anexo I) devidamente preenchida e os respectivos comprovantes numerados;
 2. Os comprovantes deverão estar organizados e numerados na sequência em que cada item avaliado aparece na ficha de pontuação, sendo que essa numeração também deverá constar na referida ficha (Anexo I);
 3. **Não devem ser comprovados itens que não constem na ficha de pontuação;**
 4. O candidato deverá informar, nessa ficha, a pontuação correspondente a cada item avaliado e comprovado, que será **conferida** pela banca examinadora;
 5. Para comprovação de artigos, capítulos, livros e resumos, enviar cópia da capa, sumário, ficha catalográfica, primeira página da publicação ou outras informações que permitam a correta identificação da produção mencionada;
 6. Caso o comprovante apresentado atenda a mais de um item, o candidato deverá fazer a opção por apenas um dos quesitos, uma vez que cada comprovante será considerado uma única vez;
 7. Os comprovantes não organizados segundo as orientações desta chamada não serão considerados na avaliação do currículo e, nesse caso, os pontos não computados serão de responsabilidade do candidato;
 8. Não poderá ser objeto de recurso a perda de pontos pela indicação equivocada dos comprovantes pelo candidato, sendo que qualquer prejuízo pela inobservância do presente dispositivo será de sua inteira responsabilidade;
 9. A banca examinadora não reclassificará a indicação feita pelo candidato de qualquer documentação comprobatória apresentada.



10. O resultado será divulgado no dia **04/12/2024** em [acesso.fiocruz.br](https://saudecoletiva.minas.fiocruz.br) e no site do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva (<https://saudecoletiva.minas.fiocruz.br>).

Recurso relativo à Etapa 2 e Classificação Final

Os candidatos que desejarem entrar com recurso ao resultado da Etapa 2 (apresentação do projeto de pesquisa, arguição oral do candidato, análise da carta de intenção e análise do currículo Lattes) deverão fazê-lo no dia **05/12/2024** até às 16:30hr utilizando login e senha no acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Pedido de Recurso.

Divulgação do Resultado Final e dos Recursos da Etapa 2 no dia **12/12/2024** em [acesso.fiocruz](https://acesso.fiocruz.br) e no site do PPG em Saúde Coletiva.

V – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Será divulgada a classificação final de acordo com a nota obtida segundo a fórmula abaixo, em ordem decrescente, estando aprovados os candidatos que obtiverem nota dentro do número de vagas, estando os demais na condição de classificado:

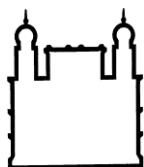
$$NF = (NPE + NCA + NAC)$$

Onde: **NF**= nota final; **NPE**= nota da apresentação do projeto; **NCA** = nota da carta de apresentação; **NAC**= nota da análise do currículo. Para a classificação final o candidato terá que atingir 70% (setenta por cento) ou mais, em um total de 100,0 (cem) pontos.

A classificação será por ordem decrescente da nota final, **para cada linha de pesquisa**. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios, nesta ordem de prioridade: (a) maior nota obtida na apresentação oral da proposta de pesquisa e arguição oral; e (b) maior nota na avaliação do currículo.

VII – CRONOGRAMA

Atividade	Data	Horário
Inscrição	4 e 5/11/2024	8:30 às 23:59 do dia 01/11/2024
Deferimento da inscrição	8/11/2024	Até às 16:30
Análise do projeto de pesquisa entregue - Etapa 1	11 e 12/11/2024	9:00 às 17:00
Resultado da Etapa 1	13/11/2024	Até às 16:30
Apresentação de recurso da Etapa 1	14/11/2024	8:30 às 16:30



Resposta ao recurso da Etapa 1	18/11/2024	Até às 16:30
Resultado da Etapa 1 e convocação para Etapa 2	19/11/2024	Até às 16:30
Defesa de projeto de pesquisa, arguição e análise de currículo (Etapa 2)**	2 e 3/12/2024	08:30 às 17:00
Resultado da Etapa 2	4/12/2024	Até às 16:30
Apresentação de recurso da Etapa 2	5/12/2024	8:30 às 16:30
Banca de Heteroidentificação	10/12/2024	De acordo com a escala divulgada
Resposta ao recurso da Etapa 2	12/12/2024	Até às 16:30
Resultado Final da seleção	12/12/2024	Até às 16:30
Registro de Matrícula	16 e 17/12/2024	Até as 16:30

** Conforme escala a ser divulgada

VIII – DA MATRÍCULA

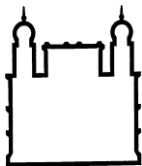
O candidato aprovado deverá enviar a documentação exigida (abaixo) para o registro da matrícula no Programa nos dias **16 e 17/12/2024**, por meio do endereço eletrônico: [acesso.fiocruz.br>Serviços Fiocruz> Ensino>Minhas Inscrições \(selecionar inscrição\) >Pedido de Matrícula](https://acesso.fiocruz.br/Serviços/Fiocruz/Ensino/Minhas%20Inscrições).

A documentação deverá ser **DIGITALIZADA** em **formato PDF**, não devendo exceder o limite total de 5 (cinco) *megabytes* por documento:

1. Carteira de Identidade (frente e verso) ou outro documento de identidade que conste a naturalidade;
2. CPF (frente e verso);
3. Certidão de nascimento/casamento
4. Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
5. Certidão de quitação eleitoral;
6. Passaporte devidamente regularizado na Polícia Federal, para os candidatos estrangeiros;
7. Uma fotografia 3x4;
8. Cópia do diploma de graduação (frente e verso)
9. Cópia da Ata de defesa do mestrado, para os candidatos concluintes;
10. Declaração de Veracidade das Informações e Autenticidade dos documentos apresentados (Anexo VII).

O candidato aprovado que deixar de enviar a documentação de matrícula até o dia **17/12/2024** será considerado desistente.

A lista final dos candidatos com matrícula confirmada será divulgada no endereço [acesso.fiocruz.br>Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos](https://acesso.fiocruz.br/Serviços/Fiocruz/Ensino/Minhas%20Inscrições), no dia **31/01/2025**.



Observações:

1. Os candidatos selecionados que não registrarem a matrícula até 23:59 horas do dia **17/12/2024** perderão a vaga. Estas vagas poderão ser preenchidas em ordem decrescente de classificação, por linha de pesquisa.

IX – DISPOSIÇÕES GERAIS

Bolsas de Estudo

O Programa **não** dispõe de bolsas de estudo para todos os candidatos aprovados. Assim, as bolsas disponíveis serão distribuídas pela Comissão de Pós-Graduação (CPG), mediante demanda de cada solicitante com as devidas justificativas, após o processo seletivo.

Política de Acesso Aberto

Todos os discentes admitidos nos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da FIOCRUZ – Fundação Oswaldo Cruz - deverão:

- a) Efetuar o depósito no Repositório Institucional ARCA da produção intelectual resultante das pesquisas desenvolvidas no âmbito do Programa, para fins de divulgação pública em Acesso Aberto, nos termos e de acordo com o estabelecido na Política Institucional de Acesso Aberto da Fiocruz;
- b) Ceder, de forma não exclusiva e para fins não comerciais, os direitos patrimoniais de autor sobre a produção intelectual resultante da pesquisa, inclusive as publicações, teses e dissertações, para fins de divulgação pública em Acesso Aberto, nos termos e de acordo com o estabelecido na Política Institucional de Acesso Aberto da Fiocruz. Disponível em: [https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/portaria -
politica de acesso aberto ao conhecimento na fiocruz.pdf](https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/portaria-_politica_de_acesso_aberto_ao_conhecimento_na_fiocruz.pdf)

X – LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Secretaria Acadêmica

Av. Augusto de Lima, 1.520 – sala 215 - Barro Preto. CEP: 30.190-003- Belo Horizonte - MG

Telefone: (31) 33497905

Horário: 8:30 às 12:00 e 13:00 às 16:30

XI – INFORMAÇÕES

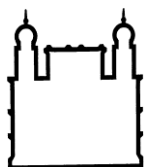
E-mail: pgsco.minas@fiocruz.br

Home Page: <https://saudecoletiva.minas.fiocruz.br>

Plataforma SIEF: sief.fiocruz.br

Belo Horizonte, 4 de outubro de 2024.

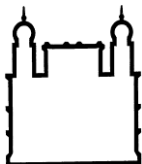
Paula Dias Bevilacqua
Coordenadora do Programa



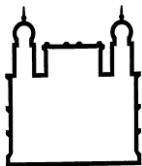
ANEXO I
AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO – FICHA DE PONTUAÇÃO

Candidato(a): _____

Atividade	Pontuação	Pontuação Informada pelo Candidato	Identificação da(s) página(s) (documentos comprobatórios)
Experiência em pesquisa			
Participação (coordenação ou integrante) em projetos de pesquisa	2,0 por projeto		
Bolsas vinculadas à área de pesquisa (iniciação científica, apoio técnico, etc.)	1,0 por bolsa/ano		
Apresentação de trabalho (oral ou pôster) em eventos científicos	1,0 por apresentação (máximo 3,0)		
Subtotal – Experiência em Pesquisa	MÁXIMO 10,0		
Experiência profissional (últimos 5 anos)			
Docência em cursos de graduação	0,5 por 15 horas/aula		
Docência em cursos de pós-graduação Lato Sensu, Stricto Sensu ou cursos ministrados (mínimo de 30 horas cada curso)	1,0 por semestre/curso		
Atuação profissional na área da saúde	3,0 por ano		
Participação em bancas de monografias, concursos, etc. e orientação de alunos	0,5 por banca ou orientação (máximo 3,0)		
Subtotal – Experiência profissional	MÁXIMO 15,0		
Produção intelectual (últimos 5 anos)			
Artigos aceitos ou publicados em periódicos indexados (Qualis A na área de Saúde Coletiva ou Interdisciplinar)	4,0 por artigo		
Artigos aceitos ou publicados em periódicos indexados (Qualis B1 a B3 na área de Saúde Coletiva ou Interdisciplinar)	3,0 por artigo		
Artigos aceitos ou publicados em periódicos indexados (Qualis B4 ou B5 na área de Saúde Coletiva ou Interdisciplinar)	2,0 por artigo		



Artigos aceitos ou publicados em periódicos indexados (Qualis C ou sem classificação na área de Saúde Coletiva ou Interdisciplinar)	1,0 por artigo		
Livro técnico publicado/ Capítulo de livro publicado, com ISBN	1,0 por capítulo/livro		
Resumos (incluindo expandido) publicados em anais de eventos	0,5 por publicação (máximo 3,0)		
Subtotal – Produção intelectual	MÁXIMO 15,0		
TOTAL CURRÍCULO			
	MÁXIMO 30,0		



ANEXO II

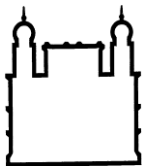
CARTA DA CHEFIA IMEDIATA

Declaro, para os devidos fins, anuência na inscrição de _____
(nome do candidato) no processo seletivo do curso de doutorado acadêmico do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva do Instituto René Rachou - Fiocruz Minas, ciente de que, se aprovado(a), a instituição assegurará disponibilidade para dedicação às atividades do Programa.

Belo Horizonte, ____ de _____ de _____

Chefia imediata: _____

(Carimbo)



ANEXO III

CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO - DOUTORADO

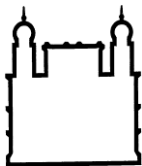
À Comissão de Pós-Graduação em Saúde Coletiva
Instituto René Rachou

Prezados,

Eu, _____, me
comprometo a orientar o(a) candidato(a) _____, caso
seja aprovado(a) no processo seletivo para o Curso de Doutorado (primeiro semestre de 2025) do
Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva do Instituto René Rachou – Fiocruz Minas.

Belo Horizonte, ____ de _____ de _____

Nome e assinatura do orientador



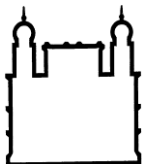
ANEXO IV

LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

- **Envelhecimento e Saúde:** Abrange estudos relacionados à saúde do idoso e à dinâmica do processo de envelhecimento.
- **Políticas Públicas, Programas e Serviços de Saúde:** Contempla estudos voltados ao planejamento em saúde e à análise e avaliação de políticas, programas, serviços, processos de gestão e tecnologias em saúde.
- **Saúde e Ambiente:** Abrange estudos sobre os eventos relacionados à saúde e sua determinação a partir do ambiente físico, social, econômico e político.

DADOS DOCENTES COM VAGAS NESTE PROCESSO SELETIVO

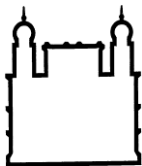
- **Celina Maria Modena:** Atua com Políticas de Saúde Mental, Organização dos Serviços e Atenção Psicossocial. Desenvolve estudos e pesquisas com abordagem de investigação qualitativa.
(E-mail: celina.modena@fiocruz.br - Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8632329526181697>)
- **Denise Nacif Pimenta:** Atuação interdisciplinar nas áreas e temáticas de Saúde Coletiva. Projetos que versam sobre saúde da população negra e quilombola, com ênfase nos estudos de gênero, raça, educação em saúde e saúde mental.
(E-mail: denise.pimenta@fiocruz.br – Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6774833747964430>)
- **Fabiola Bof de Andrade:** Atua em linhas de pesquisa que envolvem apenas estudos quantitativos e com ênfase nos desenhos longitudinais. Epidemiologia do envelhecimento: estudos dos determinantes do envelhecimento saudável e desigualdades socioeconômicas. Epidemiologia da saúde bucal: estudo das desigualdades socioeconômicas, do impacto da saúde bucal na saúde geral, avaliação dos serviços.
(E-mail: fabiola.bof@fiocruz.br - Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9361011194519866>)
- **Sérgio William Viana Peixoto:** atua na área da epidemiologia (estudos quantitativos), incluindo estudos seccionais e longitudinais. As principais áreas são: (a) epidemiologia do



envelhecimento, sobretudo a análise de dados do Projeto Elsi-Brasil; e (b) saúde e ambiente, com ênfase em estudos sobre condições de saúde e rompimento de barragens, principalmente o Projeto Saúde Brumadinho.

(E-mail: sergio.peixoto@fiocruz.br – Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7147245917064731>)

- **Taynãna César Simões:** Atua com modelagem estatística na área da Saúde e Epidemiologia, avaliando agravos e seus determinantes em estudos de nível individual e estudos ecológicos, em particular, através de análises espaço-temporais para a estratificação de risco considerando efeitos contextuais, ambientais e de condições do território; além de análises que avaliem o efeito geracional através da coorte de nascimento em desfechos de saúde. (E-mail: taynana.simoies@fiocruz.br – Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3546257927731571>)



ANEXO V

FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1 - Nome do requerente:

2 - Data de nascimento:

3 - Identidade:

4 - Órgão Expedidor:

5 - CPF:

6 - Tipo de deficiência:

() Deficiência física

() Deficiência auditiva

() Deficiência visual

() Deficiência intelectual

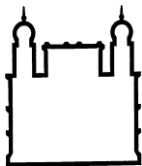
() Transtorno do Espectro Autista

() Deficiência múltipla

Especificações sobre a deficiência (exemplo: para deficiência visual, informar se é cegueira, baixa visão ou visão monocular):

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM () NÃO ()

Se você respondeu SIM à pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova?



MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Instituto René Rachou –IRR – FIOCRUZ MINAS
Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva

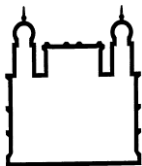
DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas para *pessoas com deficiência*, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva do Instituto René Rachou da Fundação Oswaldo Cruz.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Belo Horizonte, _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Candidato(a)



ANEXO VI

FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO

- 1 - Nome do requerente:
- 2 - Data de nascimento:
- 3 – Identidade:
- 4 - Órgão Expedidor:
- 5 - CPF:

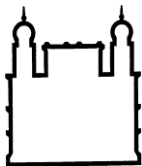
DECLARO que sou cidadão (ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como () **preto** () **pardo** ou () **indígena** e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no Processo de Seleção para ingresso no curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva do Instituto René Rachou da Fundação Oswaldo Cruz.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Belo Horizonte, ____ de _____ de _____

Assinatura Candidato



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

(Deve ser assinada e enviada no formato PDF)

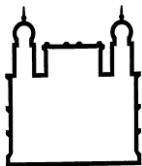
Eu, _____ (nome completo), inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas previstas na Lei 13.726, de 08/10/2018, que as informações e os documentos apresentados (informar cada documento apresentado - RG / CPF / Diploma / Certidão de Casamento), para fins de minha matrícula no Curso de Mestrado Acadêmico em Saúde Coletiva – Turma 2024, ofertado pelo Instituto René Rachou/Fundação Oswaldo Cruz, são verdadeiros e autênticos, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, ficarei sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente.

Loca e data

_____ de _____ de _____

Assinatura



ANEXO VIII

REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO (RECONSIDERAÇÃO)
DOUTORADO

RECURSO contra resultado preliminar:

() Primeira etapa

() Segunda etapa

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF nº. _____, venho por meio deste, interpor recurso junto à Comissão de Pós-graduação em Saúde Coletiva, em face do resultado preliminar divulgado, tendo por objeto de contestação a(s) seguinte(s) decisão(ões):

Os argumentos com os quais contesto a(s) referida(s) decisão(ões) são:

Belo Horizonte, _____ de _____ 20__

Assinatura do Candidato